

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1861, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Declara Estabilidade à servidora pública municipal, Lilian Galvão, ocupante do cargo de Servente Escolar, no quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; a Seção VI, art. 23, da Lei nº 044, de 16.7.1993 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório;

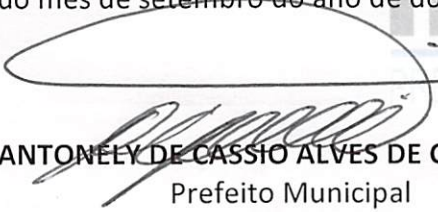
RESOLVE

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal, **LILIAN GALVÃO**, brasileira, portadora da CI-RG nº 10.019.219-5 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 058.613.419-07, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, do Quadro Próprio do Servidores Públicos Municipais, jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 16.5.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

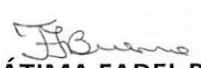
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1861, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Declara Estabilidade à servidora pública municipal, Lilian Galvão, ocupante do cargo de Servente Escolar, no quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; a Seção VI, art. 23, da Lei nº 044, de 16.7.1993 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório;

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal, **LILIAN GALVÃO**, brasileira, portadora da CI-RG nº 10.019.219-5 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 058.613.419-07, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, do Quadro Próprio dos Servidores Públicos Municipais, jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 16.5.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (26.9.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019.

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019